



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 002/2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por idade o senhor **VALTER BARRIA** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria municipal de educação** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** sob a matrícula 1143, referência salarial **quadro I anexo I da Lei Municipal nº 1.204/15**, admitida através de concurso público, com fundamentos no **artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais calculados na forma da **média aritmética**, (cf. processo administrativo nº 0105-A/2018).

Fixação de Proventos

Proventos (parcela única).....	R\$ 954,00
---------------------------------------	-------------------

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/01/2018.

Duas Barras, 16 de Janeiro de 2018.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____